

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

Expediente de 19MAR2020

**PROCURADORIA GERAL****EDITAL Nº 002 - MPRR, DE 18 DE MARÇO DE 2020****PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR.**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO NORMATIVO nº 004, de 29 de agosto de 2019 torna público a **SUSPENSÃO DOS CERTAMES** referente aos **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, nos termos a seguir:

**CONSIDERANDO**, as recomendações do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), constante na Portaria nº 1/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, o ATO NORMATIVO n.º 001/2020 - PGJ e

**CONSIDERANDO**, PORTARIA Nº 290 - PGJ, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Ante a possibilidade de contágio pelo COVID-19, ficam suspensos, até ulterior deliberação, os processos seletivos para preenchimento de vagas de estágio para as Promotorias de Justiça das Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Caracarái, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 18/03/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0203716** e o código CRC **7A24D757**.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** e a **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das respectivas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo PGJ nº 001, de 16MAR2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6646, de 17MAR2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** a **Recomendação nº 71**, de 18 de março de 2020 do Conselho Nacional do Ministério Público que “recomenda aos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – COVID-19, com relação ao ato da oitiva informal a que se refere o artigo 179 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).”